

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.984/2025**

Autoriza a oferta do Ensino Médio, na Escola Cooperação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.476/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-KRD4F/CEE-ES nº. 107/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Médio, com a oferta de 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada, no turno matutino, na Escola Cooperação, situada na Rua Jequitibá, nº. 121, Bairro Centro, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pela COOPERAÇÃO – Cooperativa Educacional Centro Serrana, CNPJ nº. 39.615.273/0001-86, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Vitória, ES, 07 de outubro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 07 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação